

# DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIAMÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 - ANO II - Edição Ordinária 41

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### Ato da Presidência

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Viamão, c/c o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução de Mesa nº 21/2020:

CONSIDERANDO o Decreto 051/2020, atualizado pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de Viamão, que reitera a declaração de Estado de Calamidade em razão do COVID-19 e traz medidas a respeito do seu combate, bem como o Decreto Municipal 056/2020; e ainda os Decretos Estaduais 55.240/2020, 55.241/2020 e outros sobre a matéria;

CONSIDERANDO as últimas Resoluções de Mesa da Câmara Municipal de Viamão quanto à necessidade urgente de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como medidas de distanciamento e isolamento social a fim de evitar aglomerações.

CONSIDERANDO, por fim, o diagnóstico positivo para o novo Coronavírus de diversos servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Viamão, mantendo a necessidade de cautela e observação de rigorosas medidas sanitárias.

#### RESOLVE

PRORROGAR as disposições da Resolução de Mesa nº 21/2020, até o dia 30 de novembro de 2020 ou até a publicação de nova Resolução pela Mesa Diretora.

## Portarias

Portaria nº 0336/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. GELSON LUIZ CONSUL LOPES, no Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado no Gabinete do Vereador Marcelo Bittencourt da Silva, com primeiro dia de trabalho na data de 03 de novembro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 6 de novembro de 2020.

Portaria nº 0337/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. ATILA CARVALHO DA CUNHA, do cargo ASSESSOR DE GABINETE I, do gabinete do ver. DIEGO SANTOS, com último dia de trabalho na data de 03 de novembro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 9 de novembro de 2020.

Portaria nº 0338/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. BRUNO DOS SANTOS ULLMANN, do cargo ASSESSOR DE PLENÁRIO, com último dia de trabalho na data de 03 de novembro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 9 de novembro de 2020.

Portaria nº 0339/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. BILLI JOE RITTA SILVEIRA, no Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DE PLENÁRIO, primeiro dia de trabalho na data de 04 de novembro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 9 de novembro de 2020.

Portaria nº 0340/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 232, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao Vereador Marciel Fauri (PSD), no período de 06 de novembro de 2020 à 12 de novembro de 2020, inclusive, e determina a CONVOCAÇÃO do suplente respectivo. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 10 de novembro de 2020.

Portaria nº 0341/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. DIEGO FELIPE LOPES NUNES, no Cargo

em Comissão (CC) de ASSESSOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Diego Santos, com primeiro dia de trabalho na data de 04 de novembro de 2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 12 de novembro de 2020.

Portaria nº 0342/2020: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, para fins de REGISTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 232, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao Vereador André Gutierrez (Progressistas), no período de 10 de outubro de 2020 à 19 de outubro de 2020, inclusive (dez dias). GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 12 de novembro de 2020.

## ATOS LEGISLATIVOS

### Lei municipal promulgada

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.990/2020

PRORROGA A VALIDADE DE ALVARÁS, AUTORIZAÇÕES E CERTIDÕES MUNICIPAIS DE EMPRESAS QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES SUSPENDAS POR DETERMINAÇÃO DO PODER PÚBLICO.

ERALDO ROGGIA, Presidente da Câmara Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão aprovou e eu, nos termos do art. 45 § 8, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade de alvarás, autorizações, vistorias e certidões municipais de empresas devidamente licenciadas e permissionárias de serviços público cuja atividade principal tenha sido suspensa por determinação de ente federativo, nos esforços de combate à COVID - 19.

Art. 2º. O período de prorrogação será igual ao compreendido entre a determinação de suspensão e a liberação para reabertura.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Viamão, em 06 de novembro de 2020.

---

Eraldo Roggia  
Presidente da Câmara Municipal de Viamão